

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 05/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANTÔNIO EVANDRO ALVES DA SILVA, referente à Contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção corretiva, incluindo ar condicionado, sistema de freios, troca de fluídos, condensador e bateria, bem como serviços inerentes a estes serviços, no veículo L200, de propriedade da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 24 de janeiro de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 84750842

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/01/2022.
EDIÇÃO 1326. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>